



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Departamento Central de Aquisições - DCA
Pç. Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió, AL
57020-919 - Fone: (82) 4009-3773

Memorando nº. 186-324/2019

Em 04 de Setembro de 2019.

RODRIGO

Assunto: ANÁLISE TÉCNICA - PE MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR

Bom dia, Rodrigo! Segue, no anexo, documentação referente ao PE014-a/2019, para análise da proposta e capacidade técnica. Demais qualificações já foram analisadas e a empresa está regular.
Grata!

Atenciosamente,

JULIANA CAMPOS WANDERLEY PADILHA

DESPACHO

REALIZADO POR: RODRIGO EVARISTO DE OLIVEIRA E SILVA

SETOR: Maceió - Tribunal de Justiça - Departamento Central de Engenharia e Arquitetura - DCEA

DATA/HORA: 04/09/2019/11:36:14

DESPACHO:

Sr Juliana,

Não foi apresentado o profissional Engenheiro Mecânico, descrito como requisito na composição da equipe técnica, conforme item 8.2.c do termo de referência:

"c) Demonstração da capacidade técnico-profissional, através da comprovação de que a licitante tenha a sua disposição, na data prevista para entrega da proposta, uma equipe de profissionais de nível superior, formado por no mínimo 01 (um) Engenheiro Eletricista e 01 (um) Engenheiro Mecânico, detentores de atestado(s)/registro(s) de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) devidamente registrados no CREA, e acompanhados da respectiva C.A.T. referentes ao objeto em questão e que tenham características técnicas equivalentes ou superiores às descritas no item 3, sendo que sua substituição a posterior só poderá ocorrer por profissionais com acervo técnico equivalente ou superior, após aprovação do gestor do contrato."

Desta forma, a documentação apresentada NÃO ATENDE às exigências do edital.

Respeitosamente,

**Engº Rodrigo Evaristo
DCEA**